



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUUPI  
*Casa Zylmiro Guilherme*

**PORTARIA Nº. 005/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUUPI-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à funcionária do quadro efetivo desta Casa Legislativa, Srª. **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, uma gratificação por função mensal de 15% (quinze por cento) do seu vencimento base.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 14 de janeiro de 2019.

  
**Antônio Pedro da Silva**  
**- PRESIDENTE -**

*ciente 14/01/2019*  
*upados*



Protocolo: 4651-01 - Emitido: 14/01/2019 13:46  
Interessado: Presidência  
Destinatário: CAMARA DE JUUPI  
Setor: SECRETARIA  
Natureza: PORTARIA - Usu: Câmara Mu